CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CEDDH/TO Nº. 06, de 16 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do processo de eleição das entidades representantes da sociedade civil para o Biênio 2018/2020.

A Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia 15 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 02/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.052, de 15 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO pedidos das entidades para prorrogação do prazo para a inscrição;

CONSIDERANDO a quantidade insuficiente de inscritos para a realização do processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as datas do processo eleitoral conforme calendário.

CALENDÁRIO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2018	
Último dia de inscrição de candidaturas.	21 de maio
Resultado da etapa de habilitação.	25 de maio
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	25 a 28 de maio
Resultado dos recursos da etapa de habilitação.	04 de junho
Fórum Estadual para a Eleição de organizações da sociedade civil habilitadas.	07 de junho
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição.	08 de junho
Homologação do resultado da eleição.	Até 29 de junho
Solenidade de posse.	Até 31 de agosto

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Romeu Aloísio Feix
Conselheiro / Presidente